



MOVIMENTAÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este processo tem como objetivo padronizar a análise para realizar a movimentação de militar que necessite por motivo de saúde (do próprio militar, de seus dependentes ou cônjuge).
- b) Execução: DiSPS/DP
- c) Versão: primeira (V1)

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Artigo 161 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;
- b) Artigos 13, VII e 16 do R-50 do EB, conforme Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e
- c) Artigos 84 a 86 do IR 30-31 EB, conforme Portaria nº 047-DGP, de 30 de Março de 2012.

3 ENTRADA

- a) Requerimento firmado pelo militar;
- b) Comprovantes da situação (atestados médicos, receitas médicas e afins);
- c) Extrato do SIGRH com a lista de dependentes; e
- d) Investigação preliminar do comandante imediato acerca da situação.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar solicitante:

- a) Confeccionar requerimento (modelo em anexo) ao Comandante-Geral (quando oficial) ou Subcomandante-Geral (quando praça), com intenção de movimentação para atender problemas de saúde do militar, de seus dependentes ou cônjuge, expondo a situação e os motivos que o levam a requerer tal movimentação;
- b) Juntar laudo médico, no qual conste a avaliação do bombeiro militar ou de seu dependente, devendo ser conclusivo quanto à necessidade da mudança pretendida e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - 1. período de tempo no qual o militar ou dependente estão em tratamento médico;
 - 2. se o local da lotação, ou da residência do bombeiro militar, ou do seu dependente é agravante de seu estado de saúde ou prejudicial à sua recuperação;
 - 3. se na localidade de lotação, ou de residência do bombeiro militar, ou do seu dependente não há tratamento adequado; e
 - 4. se não há possibilidade de deslocamento do bombeiro militar, ou do seu dependente, para se submeter a tratamento em município próximo, sem acarretar prejuízos ao cumprimento da jornada de trabalho mensal do bombeiro militar.
- c) Tratando-se de doença de dependente deverá obrigatoriamente juntar documento do SIGRH que comprove a dependência; e
- d) Juntar demais documentos necessários (atestados médicos, receitas médicas e outros documentos) e anexá-los ao requerimento, entregando todos estes documentos no B1 ou sargenteação da OBM.

4.2 B1 ou sargenteação

- a) Providenciar autuação de SGPe, contendo o requerimento do BM e demais documentos que o instrui, bem como “conferir peça” de todos os documentos no sistema;
- b) As peças referentes a dados de saúde devem ser sigilosas e o acesso autorizado apenas para os usuarios dos setores de tramitação do processo, o interessado e o setor de competência e o setor CBMSC/DP/DiSPS; e
- c) O B1 ou sargenteação deverá encaminhar o processo ao comandante do PBM, CBM ou BBM.

4.3 Comandante do PBM, CBM ou BBM

- a) Elaborar Investigação Preliminar (IP), devendo:
 - 1. confeccionar termo de oitiva do militar requerente e dependente ou cônjuge(quando for o caso); e
 - 2. juntar os documentos comprobatórios apresentados pelo militar.
- b) O comandante imediato realizará IP acerca do caso explanado pelo requerente, informando a jornada de trabalho realizada pelo requerente, a distância do município de sua lotação para o pretendido, adicionando seu parecer, e se é favorável ou não a movimentação do militar, e expondo, com clareza, se há ou não conveniência para o serviço na movimentação do bombeiro militar; e
- c) Após, encaminhará o requerimento e a IP aos canais de comando, até chegar ao Cmt do BBM ou equivalente.

4.4 Comandante de batalhão ou equivalente

Encaminhar, via SGPe, a investigação preliminar à Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP/DiSPS).

4.5 DiSPS/DP/CBMSC

- a) A DiSPS analisará a documentação, conferindo se atende o item 4.1 desta PAP;
 - b) Caso o requerimento não atenda o disposto no subitem “a”, do item 4.1, a DiSPS restituirá os autos à origem;
 - c) Caso o requerimento atenda o disposto no subitem “a”, do item 4.1, a DiSPS encaminhará o requerimento do militar à JMC e/ou ao Serviço de Psicologia e/ou Serviço Social da DiSPS/PMSC, que realizará a avaliação do caso, através dos oficiais médicos/psicólogos/dentistas e das praças assistentes sociais.
 - d) Após a chegada de todos os pareceres, a DiSPS/DP/CBMSC montará o processo do caso e o analisará juntamente com o S CmtG (se o militar for praça BM) ou CmtG (se o militar for oficial BM).
- (*)Obs.: As movimentações por motivo de saúde, que sejam deferidas pelo comando, ensejam comprovação periódica por parte do militar a critério da DiSPS. Encerrada a situação que ensejou a movimentação por motivo de saúde, o militar poderá retornar à lotação de origem a critério do CmtG ou S CmtG.

4.6 S Cmt-G OU Cmt-G

- a) Após o processo finalizado, o S CmtG ou CmtG, determinará a movimentação ou não do militar por motivo de saúde (seu ou de seus dependentes ou cônjuge);
- b) Deferida a movimentação, deverá ser definido o prazo para reavaliação da evolução médica do militar ou dependente que ensejou a movimentação;
- c) Encaminhar para DP para o devido processamento da movimentação, ou para arquivamento, caso seja indeferido o processo; e
- d) Encerrada a situação que ensejou a movimentação por motivo de saúde, finda-se a movimentação e o servidor deverá retornar à lotação de origem, salvo interesse do serviço a critério do S CmtG ou CmtG.

5 SAÍDAS

- a) Inserir situação na planilha de controle da DiSPS/DP/CBMSC;
- b) Envio de nota eletrônica para rede CBMSC;
- c) Envio de nota eletrônica para publicação em BCBM; e
- d) Alteração do SIGRH.

6 ANEXO

ANEXO ÚNICO: Modelo de requerimento de solicitação de movimentação por motivo de saúde.

7 PUBLICAÇÃO

- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- b) Revogar o PAP nº 03.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A

Senhor Comandante-Geral,

NOME COMPLETO, matrícula, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, residente à....(endereço completo e telefone para contato)., requer a V. S^a. que seja concedida a sua Movimentação por motivo de saúde.

O requerente, ora lotado em XXXXXX, necessita ser movimentado para XXXXXXX, por motivo (explicar o caso).

Tal solicitação encontra amparo no Art. 161 da Lei nº 6.218/1983, Art. 19 do R-50 do EB/1996 e Artigos 84 a 86 do IR 30-31 EB, conforme Portaria nº 047-DGP, de 30 de Março de 2012.

Anexos (exemplos)

- a) extrato de dependentes do SIGRH;
- b) atestados (se for o caso); e
- c) demais documentos que sejam pertinentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis-SC, XX de maio de 2022.

Cabo BM NOME COMPLETO
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7H2A2CV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 887.XXX.159-XX) em 28/06/2022 às 16:37:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 14:32:25 e válido até 21/03/2119 - 14:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDY4NI8xNDcxMF8yMDIyXzdIMkEyQ1Yy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014686/2022** e o código **7H2A2CV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.